

VIEIRA, O PROFETA ELIAS E O SILÊNCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Benjamim de Lima

**“Pena o ouvido do homem, tão matreiro,
Ser surdo ao certo, não ao lisonjeiro.”**

(Shakespeare, *Timon de Atenas* – trad.

Bárbara Heliodora

Em um de seus mais veementes e extraordinários sermões, o Sermão da Primeira Domingo do Advento, pregado na Capela Real, no ano de 1650, o Padre Antônio Vieira lembra o episódio bíblico no qual o profeta Elias é repreendido por Deus por ter-se retirado para um deserto, onde se meteu em uma cova para jejuar, disciplinar-se, contemplar e orar ao Criador.

Diante do que parece ser uma injustiça e incompreensão divinas, pois que Elias nada mais estava fazendo que demonstrar sua devoção e respeito a Ele, o sermonista se pergunta retoricamente, “Pois se Elias estava fazendo penitência em uma cova, como o repreende Deus e lhe estranha tanto?”

A resposta oferecida pelo próprio Vieira é surpreendente: “Porque ainda que eram boas obras as que fazia [Elias], eram melhores as que deixava de fazer. O que fazia era devoção, o que deixava de fazer era obrigação. Tinha Deus feito a Elias profeta do povo de Israel, tinha-lhe dado ofício público; e estar Elias no deserto, quando havia de andar na corte; estar metido em uma cova, quando havia de aparecer na praça; estar contemplando no céu, quando havia de estar emendando a Terra; era muito grande culpa.”

No entendimento do notável sermoneiro, a repreensão divina tinha uma razão fácil de compreender: era porque “no que fazia Elias salvava a sua alma, no que deixava de fazer perdiam-se muitas; não digo bem; no que fazia Elias, parecia que salvava a sua alma, no que deixava de fazer, perdia a sua e as dos outros; as dos outros, porque faltava à doutrina; a sua, porque faltava à obrigação.”

(Vieira, *Sermões*, Volume I, Tomos I, II e III, Porto: Lello e Irmãos Editores, 1959, pp. 57/58).

Nos tempos atuais, Vieira, sempre tão presente e atuante nas questões cruciais de sua época, certamente teria palavras candentes de repreensão a todos aqueles que silenciam diante da erosão avassaladora do ordenamento jurídico que escora a República Federativa do Brasil, o Estado de Direito e sua tão frágil Democracia, erosão que vem sendo praticada por muitos daqueles que têm a obrigação legal e ética, por dever de ofício, de zelar por sua integridade, efetividade e moralidade. Num contexto em que algumas Instituições Republicanas já começam a reagir, corajosamente, em defesa da legalidade e de suas prerrogativas legais, o silêncio do fiscal da lei por antonomásia, o Ministério Público, especialmente de seus órgãos representativos de classe de nível nacional, quanto às disfuncionalidades que vêm se banalizando, inclusive no atropelamento de suas próprias atribuições e prerrogativas constitucionais e legais, deixaria perplexo o combativo tribuno de batina do século XVII. Certamente, ele nos lembraria a todos, como fez no já mencionado sermão: “Sabei cristãos, sabeis príncipes, sabeis ministros, que se vos há-de-pedir estreita conta do que fizestes; mas muito mais estreita do que deixastes de fazer. Pelo que fizeram, se hão-de condenar muitos, pelo que não fizeram, todos.” (limajb48@gmail.com)